ara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 – Serrana–SP www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 592/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado **até 29/06/2018**, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado da Servidora Municipal **Sr (a). Thamiris da Silva Batista Manduca**, contratada mediante processo seletivo para o cargo de **Cozinheira**, padrão referência **P-08**.

Art. 2°. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotada e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 27 de abril de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE

Secretário Municipal de Administração e Finanças